

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO (TIPO)

Complexo de Serviços à População em Situação de Rua

NOME DO PROGRAMA ou TIPOLOGIA/MODALIDADE...

Aquisição de bens – Eletroeletrônicos - Computador
“Inclusão Digital - Sala de Informática 2”

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretária: Carlos Bezerra Jr.

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: carlosbezerrair@prefeitura.sp.gov.br

Serviço de destino: Aquisição de bens – Materiais de Consumo

Público Alvo: Exclusivo para a população adulta masculina em situação de rua

Organização da Sociedade Civil Parceira: ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG

Recurso Previsto: R\$ 80.000,00

1) Apresentação:

A **ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG** é uma entidade de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, com atividade preponderante na área de assistência social, responsável pela obra social denominada **Arsenal da Esperança Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida**, que é mantido em funcionamento ininterrupto desde 1 de fevereiro de 1996, sendo oferta diária de 1.400 vagas, em regime de atendimento ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia, graças à confiança e ao apoio do Governo do Estado de São Paulo e, a partir do início de 2009, à parceria que se estabeleceu com a Prefeitura do Município de São Paulo.

A **“ASSOCIAÇÃO ASSINDES SERMIG”** possui a Certidão de Matrícula / Credenciamento na SMADS/SP nº 16.503, é reconhecida como de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 45.471, de 28 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 29 de novembro de 2000; é reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 41.122, de 13 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de São Paulo, de 14 de setembro de 2001; é inscrita no Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), conforme Certificado de Inscrição nº 0217/SP/2000; é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), conforme Certificado de Inscrição nº 420/2014; é certificada

pelo Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.) pela Resolução nº 231, de 20 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2000, Seção I, com base no julgamento do Processo nº 44006.001480/2000-33 e, também, por este Processo certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social; é inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), do Ministério da Fazenda, sob o nº. 62.459.409/0001-28;

Espaço para acolhimento provisório com privacidade, destinado a homens, a partir dos 18 anos, em situação de rua. Dentre os vários serviços prestados, oferece capacitação profissional, com vistas à geração de renda e autonomia, favorecendo o processo de saída das ruas.

De acordo com a Portaria 046/SMADS/2010 o Complexo de Serviços em tela está caracterizado como Serviço Complementar Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade, não contemplado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, mas que, por fazer parte da rede socioassistencial do município, atende usuários em situação de vulnerabilidade e risco social.

2) Justificativa:

A Proposta de Inclusão Digital destina-se prioritariamente aos homens em situação de vulnerabilidade social acolhidos pelo Arsenal da Esperança. É importante ressaltar o alcance social desse programa, destinado a pessoas totalmente desprovidas de recursos, de baixa escolaridade, frequentemente vítimas de preconceito, vivendo em situação de absoluta carência e exclusão.

3) Objetivo:

Capacitar ao uso dessa ferramenta, estimular o processo da escrita, através do uso da informática. - Proporcionar acesso à internet, desenvolvendo a comunicação online. - Introduzir o uso da internet, possibilitando a busca de informações e de empregos e a ampliação do conhecimento e da comunicação. - A inclusão digital pode incidir positivamente na empregabilidade e renda. - Desenvolver competências e habilidades que facilitem a inserção no mercado de trabalho. - Capacitar para que possam atuar como monitores junto de outros usuários.

Promover a inclusão digital dessas pessoas, utilizando a informática como ferramenta para a elaboração de projetos que visem melhorar sua realidade cultural

e socioeconômica. - Contribuir para a recuperação da autoestima. - Desenvolver a consciência dos seus direitos.

Será atender os acolhidos da entidade que manifestarem interesse em participar das atividades e que possuam níveis de escolaridade mínimos necessários, de acordo com o conteúdo dos cursos, que possuem duração média de 30 a 40 dias e capacidade de 12 a 16 alunos por turma.

Adotaremos uma linha de atuação educativa que possa ser de fato compartilhada e desfrutada pelos usuários, fazendo com que eles compreendam a importância decisiva do seu envolvimento e do seu esforço pessoal para o seu aprendizado e para a reversão da sua situação de vida, para que eles sejam reintegrados socialmente e participem das esferas econômica, social e política. Ofereceremos instrumentos com o objetivo de gerar oportunidades para as pessoas acolhidas saírem da ociosidade e sentirem-se produtivas, capazes de gerar seu próprio sustento, restituindo o encontro com o gosto pela vida.

4) Avaliação:

Neste campo, espera-se que se faça um breve balanço da situação atual do serviço e da instituição e relacione com as expectativas a partir da utilização dos recursos repassados pela emenda parlamentar.

Com o objetivo de promover a democratização do uso desta ferramenta entre as pessoas acolhidas, a partir do acesso, da aprendizagem e da tecnologia virtual, utilizamos uma sala especialmente montagem para a realização de cursos de informática, onde, neste caso, são apresentados aos participantes conceitos básicos de informática; formas de criação de e-mail pessoal; navegação e realização de pesquisa na Internet; elaboração de currículos e preenchimento de dados em cadastros para vagas de emprego. Estes conhecimentos têm sido avaliados positivamente pelos acolhidos, por auxiliá-los na abertura de uma porta que pode conduzi-los para a melhoria das condições de vida pessoal e profissional dos mesmos. Acreditamos no poder transformador da tecnologia e na importância da inclusão digital.

5) Localização dos serviços e capacidade de atendimento:

Endereço - Rua Dr. Almeida Lima, nº 900 Bairro - Mooca SP Município/UF - São

Paulo/SP CEP - 03164-000 Fone - (11) 2292-097

Capacidade: Número de pessoas atendidas: 1150 para o sexo masculino a partir de 18 anos.

Orçamento:

Apresentar uma breve introdução técnica sobre levantamento realizado para utilização e discriminação dos recursos. Detalhar a demanda que será atendida do ponto de vista financeiro/orçamentário e se há algum estudo ou recomendação por parte da SAS ou da própria instituição, por exemplo.

Pretendemos alcançar maior numero de acolhidos para a Inclusão Digital.

Tendo em vista o avanço da tecnologia detectamos a necessidade da utilização do recurso financeiro em equipamentos de informática, foram realizados orçamentos sendo aprovado o melhor valor do mercado.

Quando se tratar de serviço:

Tabela 01: Relação entre proposta, iniciativa e valor estimado de recurso da emenda parlamentar:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VL UNIT EM \$	VL TOT EM \$
ITENS PARA Aquisição de bens – Eletroeletrônicos - Computador “Inclusão Digital - Sala de Informática 2”				
Desktop	20		R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
Monitor	20		R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00



CLIENTE:	ASSOCIACAO ASSINDES SERMIG	Atender bem para atender sempre!
CNPJ/CPF:	62.459.409/0001-28	Consultor: Patrick
A/C:		
ASSUNTO:	Orçamento	WhatsApp: (11) 98631-4679
		E-mail:

Orc. Número:	1006
---------------------	-------------

CONFORME SOLICITADO, PEDIDO DE COMPRA E SUAS CONDIÇÕES COMERCIAIS.

Item	Modelo	Qty.	
Item 01:	CPU COMPACTA DELL OPTIPLEX 7040 I5 6TH 8GB 256GB	20	
Valor UN:	R\$ 3.000,00		
Valor Total:	R\$ 60.000,00		
Item 02:	Monitor Dell 17" E1715S LED HD VGA DVID	20	
Valor UN:	R\$ 1.900,00		
Valor Total:	R\$ 38.000,00		
Valor Total:	R\$ 98.000,00		

Imagem meramente ilustrativa

CONDIÇÕES COMERCIAIS

FORMA DE PAGAMENTO:	R\$9.398,00 A vista pix, transferência ou dinheiro
Razão Social:	JSL Consultoria T.I.
Prazo de Entrega:	IMEDIATO
Garantia:	12 Meses
Endereço Comercial:	Rua Santa Aurora, 182 loja 20 - Bairro Santa Efigênia - CEP 01209-001
Frete:	A combinar com o cliente
Dados Bancários:	

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

--

Data	28/06/22	11:44:17
Validade proposta	07 dia úteis, podendo ser alterado sem prévio aviso e/ou término dos produtos em estoque.	



Sobrinho de Aluguel

Tecnologia ao alcance de todos

São Paulo, 04 de julho de 2022

Orçamento nº: 17003/22

Cliente: associação Assindes Sermig

Equipamento/Serviço: Computador Dell Compacto

Descrição Peças	Qtde	Valor
CPU COMPACTA DELL OPTPLEX MOD. 7040 (Intel I5 6ª 8GB 256GB)	20	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 70,000,00
MONITOR DELL 17 E171 5S LED HD VGA DVID	20	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 40,000,00
Descrição Serviço	Qtde	Valor
Valor total a pagar	=	R\$ 110,000,00

11 9.9453 5154

www.sobrinhodealuguel.net

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Serra

Emitido em 04/07/2022 às 11:52.

